**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº13/2024, AUTORIZO a contratação direta, inexigibilidade de nº 09/2024 cujo objeto é contratação para prestação do serviço de curso de capacitação e treinamento para a servidora Helenir Gonçalves Da Fonseca Luiz da Câmara Municipal De Patrocinio, da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA, CNPJ 21.650.715/0001-60 no valor de R$ 1.190,00.

Patrocínio, 20 de fevereiro de 2024.

**Leandro Máximo Caixeta**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio